



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 1



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 1863 - Decreto nº 108/2019 de 18/06/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1661 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	307	2018
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	259.220,33	259.220,33	
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			5.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			8.213,72	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		
12.361.0005.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			2.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		
12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			6.000,00	
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		Acréscimo		
13.392.0007.2018 Desenvolvimento Cultural		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1680	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			28.000,00	
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		
10.301.0009.2022 Manutenção da Unidade Básica de Saúde		Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2010	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			2.000,00	
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		
10.301.0009.2022 Manutenção da Unidade Básica de Saúde		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
12000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			40.200,00	
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		
10.301.0009.2022 Manutenção da Unidade Básica de Saúde		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			60.000,00	
04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		
10.301.0009.2022 Manutenção da Unidade Básica de Saúde		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2120	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			5.000,00	
04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo		
08.244.0014.2045 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			2.000,00	
04.004 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo		
08.244.0014.2045 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2590	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			2.000,00	
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo		
15.452.0012.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA			1.000,00	
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo		
15.452.0012.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
10504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 2



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

			Página:2
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	10.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	13.806,61
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3120	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	38.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3150	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	21.000,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2034	Distribuição de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	15.000,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2038	Atendimento Relacionados ao Trabalho e Renda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3400	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	7.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1070	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	6.213,72
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1370	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1430	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
13.392.0007.2018	Desenvolvimento Cultural		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1620	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
13.392.0007.2018	Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1650	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	158.200,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Basica de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2000	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	9.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.451.0012.1015	Ampliação de Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2730	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	9.000,00
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.451.0012.2062	Manutenção Recape Asfáltico		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2770	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:3

04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	30.000,00
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.451.0012.2062 Manutenção Recape Asfáltico		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2780 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	16.806,61
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2990 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2059 Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3650 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2059 Realizar Diagnóstico da População em Situação de Vulnerabilidade		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2060 Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Famílias em		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3670 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2060 Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Famílias em		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3680 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.000,00
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2061 Serviço de Proteção Social Especial para Deficientes, Idosos e suas		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3690 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	21.668,19
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	7.000,00
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4120 00120 MERENDA ESCOLAR - FNAE		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	2.041,66
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
7510 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	9.055,19
04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0012.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5511 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.571,34
04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2035 Atendimento Sócio Familiar		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15730 00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPA5		
Suplementar	Superávit Financeiro	146.877,43
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.240,92
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
19103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	680,59
04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2011 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
21103 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

			Página:4
12.361.0005.2011	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	200,00
3.3.90.14.00.00	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
16103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.361.0005.2011	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	2.826,00
3.3.90.39.00.00	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.361.0005.2012	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	1.134,90
3.3.90.30.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO		
2103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.361.0005.2012	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	4.907,99
3.3.90.30.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO		
2735	00735 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2015	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	16.991,17
3.3.90.30.00.00	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO		
1119	00119 PETE - TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0005.2015	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	2.251,14
3.3.90.30.00.00	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO		
1735	00735 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2016	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	38.396,40
3.3.90.32.00.00	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
17107	00107 Salário-Educação		
12.365.0004.2010	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	20.944,71
3.1.90.11.00.00	Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
22103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.365.0004.2010	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	5.297,34
3.1.90.13.00.00	Manutenção da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
18103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.365.0004.2010	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Manutenção da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO		
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
12.365.0004.2010	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo Abertura	1.368,00
4.4.90.52.00.00	Manutenção da Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9107	00107 Salário-Educação		
10.301.0009.2021	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo Abertura	3.425,15
3.1.90.11.00.00	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7494	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
10.301.0009.2021	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo Abertura	719,28
3.1.90.13.00.00	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8494	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

			Página: 5
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	16.862,82
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3494	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	2.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1497	00497 Vigilância em Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.541,19
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4494	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	420,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2497	00497 Vigilância em Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	825,83
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
20501	00497 Vigilância em Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	4.048,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0009.2022	Manutenção da Unidade Básica de Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4497	00497 Vigilância em Saúde		
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	14.796,00
04.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0014.2035	Atendimento Sócio Familiar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1734	00734 FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734		

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	—	259.220,33	259.220,33
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	—	259.220,33	259.220,33
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	—	21.668,19	21.668,19
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	—	146.877,43	146.877,43



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 6

PORTARIA Nº 093/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO**, licença Maternidade INSS, com base em Atestado Médico e na Certidão de Nascimento de Filho, no período de **12/07/2019 até 08/11/2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 7

PORTARIA Nº 094/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **24/07/2019** a **20/11/2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 8

PORTARIA Nº 095/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **ISABELA APARECIDA ZANONI**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **19/07/2019** a **15/11/2019**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 9

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 08/2019

ENTIDADE: A.P.R.A – Associação de Produtores Rurais – Rancho Alegre – Paraná.

CNPJ. Nº 07.846.109/0001-93

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

GESTOR DA PARCERIA: Luccas Midena Rosa Ferreira

OBJETO: Promover projetos voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar, na geração de renda em conjunto com ações ambientais para a promoção dos cuidados com os recursos naturais do município.

VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Agosto à Dezembro/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

20.608.0013-2028 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 2270-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 10

Lei Municipal Nº 398/2018 de 31/12/2018, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público, no fomento à agricultura familiar, como forma de promoção do desenvolvimento socioeconômico do produtor rural.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Termo firmado através de inexigibilidade de chamamento público no que tange a inviabilidade de competição entre as organizações em razão da natureza singular do objeto, por ser a única Associação que representa com exclusividade os pequenos agricultores da região. Neste sentido, convencido das razões expostas como peça de justificativa é que se fundamenta a presente inexigibilidade para chamamento público.

Nos termos do artigo 32, § 2 1 da Lei 13.019/204, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 25 de Julho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 11

AVISO SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 020/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Materiais de Construção, todos de ótima qualidade, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre em manutenção e construção de prédios do Município, com entrega parcelada conforme descrito no Anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 320.006,03 (trezentos e vinte mil seis reais e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 01 de Agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 01 de Agosto de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SEJAM DEVIDAMENTE ANALISADOS.

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre-PR, 25 de Julho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 12

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

Pregão Presencial nº. 015/2019 – Autorizo e Ratifico a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no comércio veículo automotor, para aquisição de um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento às Famílias inclusas no Programa Bolsa Família com, com recursos próprios e/ou vinculados do Índice de Gestão Descentralizada IGD-Programa Bolsa Família e um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento ao Secretaria Municipal de Educação, com recursos Livres da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I-Termo de Referência destes Edital com prazo de entrega de no máximo 60 dias, com a seguinte empresa e respectivos valores:

- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, Valor Total de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais noventa mil reais), sendo o valor unitário para cada veículo R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 13

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Pregão Presencial nº. 012/2019 – Autorizo e Ratifico a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo (Trator Agrícola 4x4, Enxada Rotativa, Plantadeira de Plantio Direto, Pulverizador Agrícola, Carreta Basculante), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- DELMAR KISSMANN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 91.003.814/0001-35 com Valor Final de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) ganhador do item 02.
- MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.867/0001-51, com Valor Final de R\$ 23.880,00 (vinte e tres mil oitocentos e oitenta reais) ganhador dos itens 01 e 04.
- NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.577.794/0001-90, com Valor Final de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) ganhador do item 03.
- ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.677/000182, com Valor Final de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) ganhador do item 05

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 14

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 18 de Julho de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019.

OBJETO:- Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no comércio veículo automotor, para aquisição de um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento às Famílias inclusas no Programa Bolsa Família com, com recursos próprios e/ou vinculados do Índice de Gestão Descentralizada IGD-Programa Bolsa Família e um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento ao Secretaria Municipal de Educação, com recursos Livres da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I- Termo de Referência destes Edital com prazo de entrega de no máximo 60 dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00.

VALOR: R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais noventa mil reais), sendo o valor unitário para cada veículo R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO EM:- 19/07/2019.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 15

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 12, e 18 de Julho de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019.

OBJETO:- Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Trator Agrícola 4x4, Enxada Rotativa, Plantadeira de Plantio Direto, Pulverizador Agrícola, Carreta Basculante), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALROES:

- DELMAR KISSMANN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 91.003.814/0001-35 com Valor Final de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) ganhador do item 02.
- MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.870.867/0001-51, com Valor Final de R\$ 23.880,00 (vinte e tres mil oitocentos e oitenta reais) ganhador dos itens 01 e 04.
- NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.577.794/0001-90, com Valor Final de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) ganhador do item 03.
- ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.677/000182, com Valor Final de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) ganhador do item 05.

HOMOLOGADO EM:- 19/07/2019.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa Aquisições de Equipamentos Agrícolas, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e DELMAR KISSMANN - ME, pessoa jurídica de Três Palmeiras-RS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DELMAR KISSMANN - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia RS 324, KM 02 - S/N, na cidade de Três Palmeiras-RS., inscrita no CNPJ sob o nº. 91.003.814/0001-35, neste ato representada pelo Sr. DELMAR KISSMANN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 355.078.450-34, portador da cédula de identidade RG nº. 3012246462, residente e domiciliado na Rodovia RS 324, KM 02 - S/N, na cidade de Três Palmeiras-RS, CEP: 99.675-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Três Palmeiras - RS.

OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Enxada Rotativa), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, devidamente homologado em 19/07/2019.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
02	Enxada rotativa nova fabricada em 2019; com encanteirador de no mínimo 0,70 metros; base mínima de 0,90 metros; largura de corte mínima de 1,0 metro; frete CIF.	KISSMANN ENC 900	R\$ 9.960,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 17

	VALOR TOTAL	R\$
		9.960,00

VALOR TOTAL: **R\$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais)), referente ao Item 02 do Lote 02.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1738 - 738 MAPA 827477/2016)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 até 23/07/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

DELMAR KISSMANN - ME
CONTRATADA

Luccas Midena Rosa Ferreira
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa Aquisições de Equipamentos Agrícolas, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de Astorga-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Paul Percy Harris, 1.350, na cidade de Astorga-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.870.867/0001-51, neste ato representada pelo Sr. SILVIA CHRISTINA COSTA CORREIA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 765.798.409-00, portador da cédula de identidade RG nº. 5.202.727-0, residente e domiciliado na Rodovia PR 218, nº 0, na cidade de Astorga-PR, CEP: 86.760-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga-PR.

OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Carreta Metálica, Pulverizador Agrícola), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, devidamente homologado em 19/07/2019.

RECURSOS VINCULADOS. CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
01	Carreta Metálica nova; ano de fabricação mínimo 2018; capacidade mínima de 03 toneladas; basculante; com pneus novos; no mínimo 01 eixo; frete CIF.	TADEU TM 300 BASC	R\$ 6.920,00
04	Pulverizador agrícola de barra novo; ano de fabricação mínima de 2019; faixa de aplicação de no mínimo 12 m; tanque com capacidade mínima de 600L em polietileno; bomba com vazão mínima de 75litros/minuto; com reabastecedor e acionamento hidráulico; frete CIF.	RUBEMAQ P600	R\$ 16.960,00
VALOR TOTAL			R\$ 23.880,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 19

VALOR TOTAL: R\$ 23.880,00 (vinte três mil oitocentos e oitenta reais) referente aos Itens 01 e 04 do Lote 02.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1738 - 738 MAPA 827477/2016)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 até 23/07/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
CONTRATADA

Luccas Midená Rosa Ferreira
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa **Aquisições de Equipamentos Agrícolas**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - EPP**, pessoa jurídica de Realeza-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Presidente Roosevelt, 2938, na cidade de Realeza-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 80.577.794/0001-90, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOTTARDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 069.923.389-51, portador da cédula de identidade RG nº. 10.706.169-0, residente e domiciliada na Rua Prates, nº 2134, Cascavel-PR, CEP: 85.819-010.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Realeza-PR.

OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Plantadeira), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, devidamente homologado em 19/07/2019.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
03	Plantadeira adubadeira de plantio direto de arrasto nova; fabricada em no mínimo 2019; com largura mínima de trabalho de 270cm; disco duplo na linha da semente a adubo; disco de corte de no mínimo 17"; mínimo de 7 linhas com espaçamento mínimo de 45cm; frete CIF.	VENCE TUDO AS 1770	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 49.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente ao Item 03 do Lote 02.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 21

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1738 - 738 MAPA 827477/2016)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 até 23/07/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO
ALEGRE
CONTRATANTE

NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - EPP
CONTRATADA

Luccas Midená Rosa Ferreira
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa Aquisições de Equipamentos Agrícolas, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI, pessoa jurídica de Paranavaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, 251, na cidade de Paranavaí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.370.677/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Andre Massayuki Kato, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 367.593.058-09, portador da cédula de identidade RG nº. 43.740.201, residente e domiciliado na Rua Ernani Lacerda Athayde, nº 450, Londrina-PR, CEP: 86055-630.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Paranavaí-PR.

OBJETO: 1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo (Trator Agrícola), com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, devidamente homologado em 19/07/2019.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
05	Trator Agrícola novo; com cabine fechada e ar condicionado; fabricação mínima de 2019; com pneus novos; motor diesel com potência mínima de 75CV; mínimo de três cilindros; tração 4x4; contrapesos dianteiros e traseiros; frete CIF..	LS TRACTOR U 80 C	R\$ 118.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 118.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) referente ao Item 05 do Lote 02.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 23

e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1738 - 738 MAPA 827477/2016)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

003 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-1010 - Aquisição de Maquinários e Tratores Agrícolas - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2200 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 até 23/07/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ANDRE MASSAYUKI KATO - EIRELI
CONTRATADA

Luccas Midena Rosa Ferreira
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa **Aquisições de Veículos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Santo Antonio da Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 31, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 046.939.769-11, portador da cédula de identidade RG nº. 9.445.366-6, residente e domiciliado na Avenida Oliveira Motta, nº 427, na cidade de de Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86.430-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antonio da Platina-PR.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no comércio veículo automotor, para aquisição de um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento às Famílias incluídas no Programa Bolsa Família com, com recursos próprios e/ou vinculados do Índice de Gestão Descentralizada IGD-Programa Bolsa Família e um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento ao Secretaria Municipal de Educação, com recursos Livres da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I-Termo de Referência destes Edital com prazo de entrega de no máximo 60 dias., devidamente homologado em 19/07/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais noventa mil reais), sendo o valor unitário para cada veículo R\$ 40.550,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 25

e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.362.0005-1002 - Aquisição de Veículo para Educação

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (1440 - 103)

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

004 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0014-2031 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DE DESPESA: (2510 - 000) (1712 - 00712 IGDPBF) (4940 - 940 Bloco de Financiamento da Proteção Social

Básica - SUAS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2019 até 23/01/2020 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Camila Danielle Gomes
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 26

PORTARIA Nº. 097/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a realização da I RANCH FEST, que conta com o apoio deste Município

RESOLVE:

DESIGNAR os participantes das Barracas de Alimentação abaixo, para comporem Comissão Especial para a I RANCH FEST, evento programado para ocorrer no período de 26 a 28 de julho, atrás do CMEI, nesta cidade de Rancho Alegre/PR, os quais auxiliarão e supervisionarão a organização referente à tabela de preços proposta; número de participantes; alimentos e bebidas a serem comercializados, bem como, outros assuntos correlatos aos demais participantes das barracas.

GENILDA DE SOUZA

CHARLENE BERTANI DE SOUZA BUENO

ANEDIR MORARA DE PAULA

DEISE MARQUES DO PRADO

VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 27

PORTARIA Nº. 096/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a realização da I RANCH FEST, que conta com o apoio deste Município

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Comissão Especial para a I RANCH FEST, evento programado para ocorrer no período de 26 a 28 de julho, atrás do CMEI, nesta cidade de Rancho Alegre/PR, os quais auxiliarão e supervisionarão a organização geral da festa, bem como, da praça de alimentação; serviços de pronto socorro, segurança interna e externa, interação do auxílio das polícia militar e Conselho Tutelar, e a infraestrutura da Festa.

LÍLIAN CRISTINA GERDULLI
FÁBIO JÚNIOR CARVALHO
SARAH BERTANI COSTA
ALINE SALDANHA LANDGRAFF
ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

Os servidores ora designados não serão remunerados Pela participação, sendo considerado serviço de relevância para o Município

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 28

DECRETO Nº 118/2019

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado Paraná, **Sr. FERNANDO CARLOS COIMBRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

“Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”;

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

“Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 29

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos anteriores a 2019, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 30

§ 3º Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento.

Parágrafo -Único 3º - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com termino em 31 dezembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 31



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PROCESSADA SALDO EM 26/07/2019

Página: 1

Data	Número	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Liquidado	Saldo a pagar	Em previsão	Saldo a provisionar
8185-4 AC LIMA MOREIRA												
03/07/2015	2954/2015	2898/2015	Ordinário	00810	00000	03.001	04.123.0003-2009	3.3.90.35.01.02 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
									600,00	600,00	0,00	600,00
5884-7 ALEX BATISTA DA SILVA												
31/12/2014	5223/2014	5121/2014	Ordinário	01890	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.3.90.36.99.03 SERVIÇOS DE AGENDAMENTO	600,00	600,00	0,00	600,00
									85,00	85,00	0,00	85,00
310-7 ARMANDO MARCON												
31/12/2010	3458/2010	3508/2010		00000	00000	05.001	10.301.0008-2018	3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS	85,00	85,00	0,00	85,00
									5.645,58	5.645,55	0,00	5.645,55
8278-2 CAMPOS & GAVA LTDA												
02/04/2018	1489/2018	539/2018	Ordinário	15934	00934	04.006	08.244.0014-2047	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	462,64	462,64	0,00	462,64
10/05/2018	2097/2018	1788/2018	Ordinário	04104	00104	04.001	12.361.0005-2012	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.311,41	1.311,41	0,00	1.311,41
06/06/2018	2596/2018	539/2018	Ordinário	15934	00934	04.006	08.244.0014-2047	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	182,24	182,24	0,00	182,24
19/06/2018	2741/2018	1788/2018	Ordinário	04104	00104	04.001	12.361.0005-2012	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.540,30	2.540,30	0,00	2.540,30
09/07/2018	3171/2018	2939/2018	Ordinário	15934	00934	04.006	08.244.0014-2047	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	638,26	638,26	0,00	638,26
25/07/2018	3416/2018	2939/2018	Ordinário	15934	00934	04.006	08.244.0014-2047	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	273,90	273,90	0,00	273,90
27/08/2018	4017/2018	2939/2018	Ordinário	15934	00934	04.006	08.244.0014-2047	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	236,80	236,80	0,00	236,80
									769,80	769,80	0,00	769,80
5729-1 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES ERRELI EPI												
31/12/2013	4640/2013	4667/2013	Ordinário	02057	00303	04.002	10.302.0008-2039	3.3.90.30.35.00 MATERIAL LABORATORIAL	5.483,45	5.483,45	0,00	5.483,45
									3.305,50	3.305,50	0,00	3.305,50
4183-7 CONTATO ENGENHARIA E OBRAS												
31/03/2011	634/2011	473/2011		00000	00107	04.001	12.361.0005-1002	4.4.90.51.01.05 ESCOLAS/COLEGIOS	2.177,95	2.177,95	0,00	2.177,95
29/04/2011	832/2011	812/2011		00000	00107	04.001	12.361.0005-1002	4.4.90.51.01.05 ESCOLAS/COLEGIOS	2.677,35	2.677,35	0,00	2.677,35
									74,95	74,95	0,00	74,95
59-6 COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A												
25/05/2010	1325/2010	1340/2010		00000	00000	08.001	08.244.0011-2033	3.3.90.32.04.00 MAT P/DISTRIB GRATUITA EM PROGR DE	2.602,40	2.602,40	0,00	2.602,40
28/08/2013	1894/2013	1993/2013	Ordinário	01965	00507	04.005	15.452.0009-2063	3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA -	6,90	6,90	0,00	6,90
									6,90	6,90	0,00	6,90
4481-4 CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI												
28/04/2017	1325/2017	1179/2017	Ordinário	02490	00303	04.002	10.301.0008-2021	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
									1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
5493-3 GAZETA REGIONAL LTDA - ME												
15/09/2015	4081/2015	4073/2015	Ordinário	00710	00000	03.001	04.122.0003-2008	3.3.90.38.90.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	247,48	247,48	0,00	247,48
									247,48	247,48	0,00	247,48
3835-1 INSS												
28/12/2012	5671/2012	5631/2012		00000	00000	04.002	10.304.0012-2020	3.1.90.13.10.00 INSS - COMMISSIONADOS NÃO DETENTORES	258,00	258,00	0,00	258,00
									129,00	129,00	0,00	129,00
3833-4 INSS - RPA												
30/06/2014	1907/2014	1866/2014	Ordinário	01550	00303	04.002	10.301.0008-2021	3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	129,00	129,00	0,00	129,00
30/06/2014	1908/2014	1967/2014	Ordinário	01550	00303	04.002	10.301.0008-2021	3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	218,56	218,56	0,00	218,56
									198,83	198,83	0,00	198,83
4145-7 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS												
30/06/2014	1984/2014	1943/2014	Ordinário	01550	00303	04.002	10.301.0008-2021	3.1.90.13.05.05 INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES	29,93	29,93	0,00	29,93
29/08/2014	2808/2014	2775/2014	Ordinário	01630	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	190,00	190,00	0,00	190,00
									190,00	190,00	0,00	190,00
6487-4 IVAN RIBEIRO FERNANDES 04806338976												
26/04/2018	1903/2018	1884/2018	Ordinário	00730	00000	03.001	04.122.0003-2008	3.3.90.38.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	247,00	247,00	0,00	247,00
									247,00	247,00	0,00	247,00
5055-1 JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA												
10/09/2012	3637/2012	1943/2012		00000	00717	04.004	08.244.0011-2028	3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.580,00	1.580,00	0,00	1.580,00
									1.580,00	1.580,00	0,00	1.580,00
4204-2 S. MATERIAIS CARTOGRAFICOS E DIDATICOS LTDA.												
15/05/2007	1210/2007	1231/2007		00000	00000	06.002	12.361.0014-1054	4.4.90.52.18.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	250,00	250,00	0,00	250,00
									250,00	250,00	0,00	250,00
3834-8 IDHO PAXAO EVARISTO												
31/12/2010	3581/2010	3581/2010		00000	00303	05.001	10.301.0008-2017	3.3.90.36.23.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	367,79	367,79	0,00	367,79
									367,79	367,79	0,00	367,79
3140-3 MARIA ARAUJO DE CASTRO												



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 32



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2019 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PROCESSADA SALDO EM 26/07/2019

Página 2

Data	Número	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Liquidado	Saldo a pagar	Em previsão	Saldo a provisionar
25/07/2011	1754/2011	1771/2011		00000	00000	03.001	04.271.0003-2060	3.1.90.03.06.00 13ª PENSÃO	325,76	325,76	0,00	325,76
25/07/2011	1755/2011	1770/2011		00000	00000	03.001	04.271.0003-2060	3.1.90.03.01.00 PENSÕES - CIVIS	42,03	42,03	0,00	42,03
8191-3 MARILETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME									481,49	481,49	0,00	481,49
25/01/2016	158/2016	29/2016	Ordinário	01900	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	80,95	80,95	0,00	80,95
25/01/2016	159/2016	57/2016	Ordinário	02880	00000	04.008	08.244.0011-2033	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	6,42	6,42	0,00	6,42
25/01/2016	160/2016	91/2016	Ordinário	03103	00103	04.001	12.365.0004-2010	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	57,42	57,42	0,00	57,42
25/01/2016	161/2016	139/2016	Ordinário	03103	00103	04.001	12.365.0004-2010	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	13,86	13,86	0,00	13,86
07/03/2016	1038/2016	232/2016	Ordinário	01880	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	49,82	49,82	0,00	49,82
07/03/2016	1021/2016	242/2016	Ordinário	01103	00103	04.001	12.361.0004-2011	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	9,41	9,41	0,00	9,41
07/03/2016	1022/2016	278/2016	Ordinário	02280	00000	04.004	08.244.0011-2045	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	25,12	25,12	0,00	25,12
07/03/2016	1023/2016	269/2016	Ordinário	01103	00103	04.001	12.361.0004-2011	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	3,20	3,20	0,00	3,20
07/03/2016	1020/2016	504/2016	Ordinário	00890	00000	03.001	04.122.0003-2008	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	41,08	41,08	0,00	41,08
07/03/2016	1029/2016	615/2016	Ordinário	01103	00103	04.001	12.361.0004-2011	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	147,61	147,61	0,00	147,61
07/03/2016	1040/2016	667/2016	Ordinário	00810	00000	03.001	04.123.0003-2009	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47,00	47,00	0,00	47,00
3851-2 NEUZIA APARECIDA REGHIM RICHTER									410,00	410,00	0,00	410,00
07/11/2013	3791/2013	3781/2013	Ordinário	00290	00000	03.001	04.122.0002-2010	3.3.90.38.16.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	410,00	410,00	0,00	410,00
14-1 PARANÁ HOTÉIS LTDA.									1.234,20	1.234,20	0,00	1.234,20
28/12/2012	5720/2012	5695/2012		00000	00000	02.001	04.122.0002-2001	3.3.90.39.60.00 HOSPEDAGENS	1.234,20	1.234,20	0,00	1.234,20
3038-5 PATROCÍNIO & CIA LTDA.									300,00	300,00	0,00	300,00
31/03/2011	628/2011	407/2011		00000	00303	05.001	10.301.0006-2018	3.3.90.39.63.02 IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE	300,00	300,00	0,00	300,00
4056-0 Prefeitura Municipal de Rancho Alegre									6.898,00	6.898,00	0,00	6.898,00
30/08/2014	1992/2014	1951/2014	Ordinário	01820	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.1.90.11.99.03 INSALUBRIDADE	2.989,15	2.989,15	0,00	2.989,15
29/08/2014	2899/2014	2836/2014	Ordinário	01820	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.1.90.11.01.04 SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E	1.319,13	1.319,13	0,00	1.319,13
29/08/2014	2870/2014	2837/2014	Ordinário	01820	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.1.90.11.42.00 FÉRIAS INDENIZADAS	1.819,08	1.819,08	0,00	1.819,08
30/09/2014	3367/2014	3338/2014	Ordinário	01820	00303	04.002	10.301.0008-2022	3.1.90.11.99.04 HORAS EXTRAS FIXAS 50%	760,64	760,64	0,00	760,64
112-1 SOARES & TUMUJH LTDA.									440,00	440,00	0,00	440,00
23/03/2007	687/2007	697/2007		00000	00000	03.002	04.122.0002-2014	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	440,00	440,00	0,00	440,00
4370-2 TODAVIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.									9.797,89	9.797,89	0,00	9.797,89
19/02/2008	294/2008	297/2008		00000	00000	05.003	15.451.0009-1041	4.4.90.51.02.02 RUAS LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	9.797,89	9.797,89	0,00	9.797,89
TOTAL GERAL									43.278,46	43.278,46	0,00	43.278,46

Críticos de seleção:

Ordenação: Fornecedor
Tipo do registro: Detalhado
Imprimir: Liquidações com saldo a pagar
Liquidações: De restos a pagar
Empenhos: De restos a pagar

26/07/2019 10:19:21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 33

EDITAL Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E CADASTRO DE RESERVA
NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

SETOR: ADMINISTRAÇÃO E OUTROS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	ALEXANDRE DE PAULA BONFIM	78	15	93
02	BEATHRIZ LOUISE MORARA DE CAMPOS	56	12	68
03	NATASHA CASAROTO DOS SANTOS	50	07	57
04	AMANDA ROBERTA SANCHES CAMPOS	30	15	45
05	MICHELY NUNES DA SILVA	30	15	45
06	STEPHANI DOS REIS ALEVATO	36	09	45
07	DIEGO ANTONIO DA SILVA	30	14	44
08	LORRANE KAUFFMANN BATISTA	32	11	43
09	BRUNA MARQUES ESTUQUI	30	11	41
10	JULIANA LOPES CARDOSO	32	09	41
11	PAOLA FERREIRA DE ARAUJO	28	11	39
12	CLEITON LUIS BRAGA DE CAMARGO	28	08	36
13	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA VALLINI	30	06	36
14	HELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	28	07	35
15	GUILHERME ANTONIO DA SILVA	28	06	34
16	ANDREY DE ASSIS FELTRAN	26	07	33
17	JHENYFFER HAIANY CAVALCANTI	26	07	33
18	ALEXANDRE NUNES FREITAS FILHA	24	09	33
19	BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	24	08	32
20	WESLEY FEDRIGO RODRIGUES	26	05	31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 34

21	ROSANA DANIEL PAIAO	26	05	31
22	SUEMI FERREIRA RODRIGUES	20	DECLASSIFICADO	
23	MARIA ELISABEL DA CRUZ LIMA ALVES	14	DECLASSIFICADO	
24	ISABELA FRATUCI PAES	12	DECLASSIFICADO	
25	ADRIAN DE JESUS APARECIDO DE CAMARGO	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		
26	NATTYELY ELIANE DE SOUZA	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		
27	VICTOR LUCAS DE OLIVEIRA BARATELA	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		

SETOR: EDUCAÇÃO E OUTROS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	EDSON APARECIDO DIAS JUNIOR	52	11	63
02	DANIELE CORREIA STELER	36	13	49
03	AMANDA JEREMIAS DOS SANTOS	32	16	48
04	QUEREN OLIVIA DA SILVA	34	10	44
05	ROSANA CAZELATO	32	11	43
06	CAIO CAIQUE EILLIAR	28	15	43
07	LAIS BARBARA DOS REIS SCHERCH	32	10	42
08	ROSILAINE CRISTINA BIADOLA DE SOUSA	36	03	39
09	CRISTIANA APARECIDA DE LIMA	32	06	38
10	FERNANDO QUARESMA DA SILVA	28	07	35
11	VALERIA CAMARGO BOTELHO SILVA MENEZES	24	10	34
12	MARIA FERNANDA ROSA RODRIGUES	24	08	32
13	JOAO VITOR LAMARI MARIA	24	05	29
14	BRUNA RIBEIRO PAIVA DELGADO	18	DECLASSIFICADO	
15	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS	10	DECLASSIFICADO	
16	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		
17	SILVIA MARIA PEREIRA RINALDI	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 35

EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	MARIO FRANCISCO MORARA DE PAULA	52	08	60
02	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA LAMARI	26	16	42
03	SHARLENE MASSON	24	10	34
04	GUILHERME GERONIMO DA SILVA	24	07	31
05	KELLI CRISTINA DE MOURA ROSA	18	DESCLASSIFICADO	
06	AMANDA SANTOS MOURA	16	DESCLASSIFICADO	
07	GIAN HENRIQUE DA SILVA	NAO COMPARECEU NO TESTE SELETIVO		

SETOR: ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	GABRIELE CORREIA STELER	32	05	37
02	KELY APARECIDA PINTO DE SOUZA	28	08	36
03	SORAIA MARIA J. DA SILVA BARBOSA	26	09	35
04	SANDRA LIGIA SZYTKO	24	09	33
05	KELVIN ALAN PAIAO	12	DESCLASSIFICADO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 36

SETOR: FARMÁCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	ANA CARLA APARECIDA STOKO	34	07	41
02	KEULY CARVALHO RODRIGUES EVANGELISTA	28	01	29

SETOR: PSICOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	AMANDA NATHIELLY DA SILVA CONDE	24	13	37

SETOR: FISIOTERAPIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA TOTAL
01	VITÓRIA JULIO LEMES DE CARVALHO	24	12	36

Obs. Conforme Itens 9.1 do Edital 04/2019:

"A entrevista possuirá caráter classificatório e eliminatório e será realizada por subcomissão designada pela comissão de seleção, composta por no mínimo 3 (três) membros".

"A ordem e horário da entrevista de cada candidato será determinada por Ordem de Setor (Administrativo, Saúde, Ação Social e Educação)".

"Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na prova escrita."

Célis Regina Teodoro de Jesus Silva
Cinira Santos de França Costa
Cirlene Domingues Correia
Comissão Especial
Decreto Nº 111/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019.

Ed. nº 333

PÁG. 37

CLASSIFICAÇÃO – JORNADA SUPLEMENTAR

2ª ETAPA/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA JORNADA SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CMEI MARIA EMÍLIA E ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR SERAFIM MARQUES, PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.

EDITAL Nº 004/2019

ORDEM	NOME
1º	CIRLENE APARECIDA MURAROTO
2º	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS
3º	MARIA APª COSTA FERREIRA
4º	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER
5º	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA
6º	VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE
7º	CONCEIÇÃO APª DA SILVA PRADO
8º	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA

Luciana Paula Casaroto Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 073/2018